



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 276/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

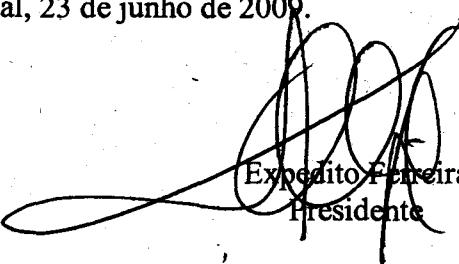
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2009, tendo em vista o Processo nº. 700/2009 (prot. nº. 13142/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza Rossana Maria Andrade de Paiva para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 59ª Zona, sediada em Jardim de Piranhas /RN, no período de 30 de maio a 25 de junho de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente;

Art. 2º Designar a juíza Cinthia Cibele Diniz de Medeiros para o exercício da jurisdição eleitoral da referida zona, a partir de 26 de junho de 2009, fazendo jus ao pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 23 de junho de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente